



# Câmara Municipal de Iúna

**LEI Nº. 1.550/97**

**" REVOGA A LEI Nº. 1.089/85 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Fica revogada a Lei nº. 1.089/85 de 14 de maio de 1985, que dispõe sobre cobrança diretamente pela municipalidade e dá outras providências.

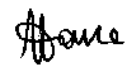
Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei nº. 1.089/85.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES, AOS VINTE E SEIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS, NOVENTA E SETE, 26-05-1997.

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Presidente da Câmara

Sanciono a presente Lei  
em 05-06-97

  
HERIVELTO LEAL FARIA  
Prefeito Municipal